

LEI Nº 6 0 3 9

(15 DE ABRIL DE 2024)

**DISPÕE SOBRE: DÁ
DENOMINAÇÃO À UNIDADE
BÁSICA DE SAÚDE DE
LARANJEIRAS, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

... **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprova, e eu, **GILMAR SOARES VICENTE**, na qualidade de Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica denominada “Unidade Básica de Saúde Vereador Eudes Oliveira Santos Meira” a Unidade Básica de Saúde localizada na Avenida Paulicéia, nº 360, no bairro de Laranjeiras, em Caieiras.

§ 1º. Da placa indicativa deverá constar “Unidade Básica de Saúde Vereador Eudes Oliveira Santos Meira”.

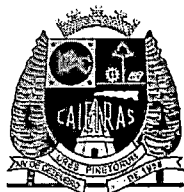
§ 2º. A biografia do homenageado integrará a presente Lei.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário...

GILMAR SOARES VICENTE
-PREFEITO MUNICIPAL-

Lei aprovada por meio do Projeto de Lei nº 029/2024 de autoria do Vereador Josemar Soares Vicente “Lagoinha Josi”, registrado, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito e publicado no Quadro de Editais.



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

CERTIDÃO

Certifico que a Lei Municipal nº 6.039, de 15 de abril de 2024, foi publicada na Imprensa Oficial do Município de Caieiras na data de 16 de maio de 2024. O referido é verdade e dou fé. Caieiras, 17 de maio de 2024.
Eu, _____, Gabriel de Oliveira Infante, Analista Legislativo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS
Dr. Gabriel de Oliveira Infante
Analista Legislativo